



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 09/09/2020 a 20/09/2020, conforme os seguintes documentos anexos: Relatório Médico e Concessão de licença para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS	PARTIDO MDB	ESTADO AL	PRONTUÁRIO
		☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO ☒ TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 09/09/2020 12 (DOZE DIAS)	SITUAÇÃO ☒ CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
--	---	--

BRUNO ANDRADE JESS - CRM/DF 15019
Assinado eletronicamente

PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA - CRM-DF 19482
Assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA – CRM-DF/4920
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º Vice-Presidente	_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário	_____ 4º Secretário

SF/20192.55937-00 (LexEdit)

